Dossiê da emenda Pix 202540160004

Plano de ação 09032025-083557 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 98% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Hercílio Coelho Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE INHAPIM (MG)
Município / IBGE	Inhapim / 3130903
População (IBGE)	22854
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de bloquete sextavado no perimetro urbano do distrito de Tabajara,municipio de Inhapim.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540160004 de Hercílio Coelho Diniz

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001352

2026-06-22 Contrato - R$ 388.829,30: CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DA RUA JOAQUIM SABINO DA SILVA E RUA ALTINO ALMEIDA DE MORAES NO DISTRITO DE TABAJARA, C

https://pncp.gov.br/app/contratos/20905865000104/2026/20

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-17 - R$ 388.829,30 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DA RUA JOAQUIM SABINO DA SILVA E RUA ALTINO ALMEIDA DE MORAES NO DISTRITO DE TABAJARA, CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAL OGU/2025.

Fornecedor: GOLD CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS (30682683000175)

Análise: O contrato tem como objeto pavimentação em bloquete sextavado no distrito de Tabajara, em correspondência com o objeto declarado da emenda (pavimentação de bloquete sextavado no perimetro urbano do distrito de Tabajara, Inhapim). O documento cita expressamente a transferência especial OGU/2025. O valor do contrato (R$ 388.829,30) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), em diferença de cerca de 1,8%, o que é compatível com a execução. Há divergência nos nomes das ruas (José Sabino da Silveira e José Altino na emenda; Joaquim Sabino da Silva e Altino Almeida de Moraes no contrato), que não foi esclarecida pelas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas; trata-se apenas de indício de correspondência a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/20905865000104/2026/20

[pncp_contrato] 2025-10-16 - R$ 99.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DA RUA PADRE JOSÉ DE SOUZA LUCAS NO DISTRITO DE JANUÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Fornecedor: PREMOLDADOS E EMPREENDIMENTOS CARIOCA LTDA (16599463000151)

Análise: O documento trata de pavimentação em bloquete sextavado, o que se aproxima do objeto da emenda, mas a localidade é distinta: o contrato refere-se à Rua Padre José de Souza Lucas no distrito de Januário, enquanto a emenda declara o perímetro urbano do distrito de Tabajara,

município de Inhapim, com ruas José Sabino da Silveira e José Altino. O valor do contrato (R$ 99.900,00) também é bem inferior ao valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Não há menção ao município de Inhapim nem ao distrito de Tabajara no documento. Sem evidência de correspondência com o objeto da emenda nas fontes consultadas; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/20905865000104/2025/42

[pncp_contrato] 2026-10-17 - R$ 159.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO DA RUA LEONEL PEREIRA DE FARIA, NO DISTRITO DE TAQUARAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL OGU/2025.
Fornecedor: CONSTRUTORA NR SOUZA LTDA (52039156000180)
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se a pavimentação de bloquete sextavado no perímetro urbano do distrito de Tabajara, município de Inhapim, com valor repassado de R$ 396.000,00 e ruas José Sabino da Silveira e José Altino. O documento público trata de calçamento com bloquete sextavado da Rua Leonel Pereira de Faria no distrito de Taquaral, com valor de R$ 159.900,00. Não há menção a Tabajara nem às ruas declaradas na emenda, e o valor difere. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não comprova a execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/20905865000104/2026/29

[pncp_contrato] 2026-10-17 - R$ 108.950,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO À ESCOLA E UBS DOS BRÁZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Fornecedor: CONSTRUTORA NR SOUZA LTDA (52039156000180)
Análise: O objeto da emenda descreve pavimentação com bloquete sextavado no perímetro urbano do distrito de Tabajara (Inhapim), com valor repassado de R$ 396.000,00, e cita as ruas José Sabino da Silveira e José Altino. O contrato encontrado trata de calçamento com bloquete sextavado da estrada de acesso à escola e UBS dos Brás, com valor de R$ 108.950,00. Há semelhança apenas no tipo de serviço (bloquete sextavado); localidade, logradouros e valor não coincidem. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos desta emenda. Indício de descasamento entre objeto e valor, que requer verificação adicional; o documento não deve ser tratado como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/20905865000104/2026/31

[pncp_contrato] 2026-03-05 - R$ 148.501,54 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CALÇAMENTO COM BLOQUETE SEXTAVADO DE RUAS NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL OGU/2024.
Fornecedor: GOLD CONSTRUÇÕES E PRE-MOLDADOS (30682683000175)
Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda refere-se ao distrito de Tabajara, município de Inhapim, com valor repassado de R$ 396.000,00, enquanto o contrato encontrado trata de obra no distrito de Novo Horizonte, com valor de R$ 148.501,54. Há convergência parcial de tipo de serviço (calçamento com bloquete sextavado), mas não há correspondência de localidade nem de valor. O documento não menciona o município de Inhapim nem o distrito de Tabajara. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/20905865000104/2025/69

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83557/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83557/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/83557/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540160004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.